

DECRETO N. 18.796, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação e a denominação do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professor Flávio Berling Macedo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 36.481/21;

DECRETA:

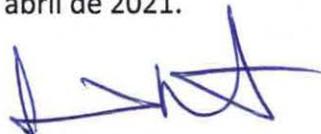
Art. 1º Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professor Flávio Berling Macedo, localizado na Avenida Olívio Gomes, n. 250, Loteamento Santana, São José dos Campos, Estado de São Paulo, Cep 12.211-115.

Parágrafo único. A presente denominação ocorre em substituição à atual Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada EMEF Prof. Flávio Berling Macedo, anteriormente localizada à Rua Paraná, n. 111, Vila Maria, nesta cidade, criada por meio do Decreto n. 8.391, de 20 de abril de 1994 e denominada por meio do Decreto n. 11.362, de 17 de fevereiro de 2004.

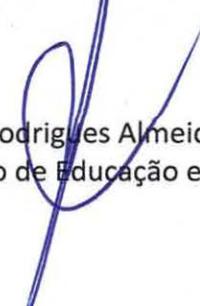
Art. 2º Ficam revogados os Decretos n. 8.391, de 1994, e n. 11.362, de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.,

São José dos Campos, 23 de abril de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo